



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 183/2020, de 30 de dezembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 658/2020**, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 32/2020 – DCS**, de 14 de dezembro de 2020, que solicita emissão de portaria de comissão que se voltará às discussões e reflexões pertinentes às necessidades do curso de medicina.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para discussões e reflexões sobre as normas institucionais e sua adequação às particularidades do curso de medicina.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Andrea Taborda Ribas da Cunha** (Presidente), **Lázaro Fabrício de França Souza**, **Rodrigo Silva da Costa**, **Maiara de Moraes**, **Tammy Rodrigues** e **Lana Lacerda de Lima**.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação